

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022

AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praca 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representado por seu Prefeito, Sr Marcos Henrique da Silva, são registrados os precos da empresa SMART POINT LTDA, estabelecida na Rua Reinaldo José Miranda, 94 bairro Alto Tarumã – Pinhais/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.213.371/0001-26, neste ato representada por Rogério Lacerda Marchiore, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 027.946.109-70, portador(a) do RG n.º 6.843.739-3 SESP-PR para AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, conforme especificado no quadro abaixo, resultante da Pregão Presencial n.º 106/2022, objeto do Processo 106/2022. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1.	Aquisição de relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da Portaria 1.510/2009 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilitando que um software não autorizado se comunique com o equipamento; Sistema de detecção, que bloqueia o funcionamento do equipamento, caso haja tentativa de violação. Deve possuir identificação do	Unid	20	1.980,00	39.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trabalhador através de cartão de		
código de barras, de proximidade,		
de biometria, ou número digitado no		
teclado sensível ao toque. Deve		
registrar a marcação de ponto na		
memória. Deve permitir exportar a		
marcação de ponto para tratamento		
no sistema de controle de ponto		
através da sua rede ou pela Porta		
USB auxiliar. Deve permitir a		
fiscalização pelo Ministério do		
Trabalho e Emprego que coleta as		
marcações registradas na memória		
do equipamento através de um		
pendrive. Deve possuir		
compatibilidade com o Ponto		
Secullum e o Ponto Henry que são		
os utilizados atualmente pela		
Prefeitura Municipal e ser		
compatível com Windows 98 ou		
superior; deve vir com licença,		
arquivo de instalação e chave de		
registro do software. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol;		
Visualização dos Relatórios: os		
relatórios podem ser visualizados		
com zoom em tela antes de serem		
impressos. Garantia mínima de 12		
meses. A empresa deve instalar,		
dar suporte e treinamento por 90		
(noventa) dias, podendo ser,		
Instalação remota, treinamento		
remoto e suporte técnico remoto		
através de e-mail, telefone e acesso		
remoto.		
Marca: Henry, Prisma adv r1		

Governador Celso Ramos, 08 de novembro de 2022.

SMART POINT LTDA Contratada

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal